



MED - Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento e

CHANGE – Instituto para as Alterações Globais e Sustentabilidade

Bolsa para mestre – 2 vagas

Ref.ª SOLVIT

**26 de outubro de 2022**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 2 (duas) Bolsa de Investigação para mestre no âmbito do projeto de Investigação denominado “Vine&Wine Portugal- Driving Sustainable Growth Through Smart Innovation” (sub-projecto - SOLVIT), ref.ª cand67-ACC02/CO5-i01/2022, no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) financiado pelas “Agendas Mobilizadoras para a Inovação Empresarial”, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Ciências Agrárias e afins.

**Requisitos de admissão:**

Mestrado em Ciências Agrárias e afins.

Experiência de investigação em laboratório.

Experiência de trabalho campo e/ou investigação e recolha de dados.

Carta de condução

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

**Plano de trabalhos:**

**[Bolsa para Mestre vaga 1 \(SOLVIT1\)](#)**

O Plano de trabalho para esta bolsa de investigação consiste em:

1. Monitorização laboratorial e de campo sobre os impactos a curto e médio prazo das técnicas SOLVIT (mulch-biochar) na erosão do solo e no armazenamento de água;
2. Avaliação de campo do balanço de carbono, stocks e formas de carbono do solo e sedimentos (análise TOC, TG-DSC) das técnicas SOLVIT;

3. Avaliação das técnicas a escalas temporais e espaciais mais alargadas com recurso à modelação hidrológico-erosiva;
4. Avaliação do desempenho ambiental das técnicas por meio da avaliação do ciclo de vida (LCA) e avaliação da mitigação da pegada de escassez hídrica e da pegada de carbono;
5. Análise estatística dos resultados e outras análises requeridas no âmbito do projeto;
6. Escrita de artigos com divulgação dos resultados obtidos.

O objetivo final deste trabalho é a caracterização detalhada dos efeitos dos tratamentos de restauro de solos degradados baseados em mulch e biochar nos serviços do ecossistema do solo, nomeadamente controlo da erosão, armazenamento de água e pegada de carbono.

#### **Plano de trabalhos:**

##### **Bolsa para Mestre 2 (SOLVIT2)**

O Plano de trabalho para esta bolsa de investigação consiste em:

1. Monitorização de campo sobre os impactos a curto e médio prazo das técnicas SOLVIT (mulch-biochar) na fertilidade do solo e do estado do habitat do solo.
2. Avaliação laboratorial da fertilidade do solo (a traves de CEC, N, P, K e análise molecular C-NMR);
3. Avaliação laboratorial do status do habitat do solo (atividade enzimática, ADN microbiano, ensaios eco-toxicológicos);
4. Avaliação da qualidade de uvas e vinhos, através de métodos cromatográficos (análise dos compostos fenólico e elementos voláteis);
5. Análise estatística dos resultados e outras análises requeridas no âmbito do projeto;
6. Escrita de artigos com divulgação dos resultados obtidos.

O objetivo final deste trabalho é a caracterização detalhada dos efeitos dos tratamentos de restauro de solos degradados baseados em mulch e biochar nos serviços do ecossistema do solo, nomeadamente na sua fertilidade e habitat, assim como na qualidade da uva e do vinho.

**Legislação e regulamentação aplicável:** A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta [https://www.fct.pt/apoios/Minuta\\_Contrato\\_Bolsa.docx](https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx) , nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e demais normas aplicáveis.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no MED-Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento e no CHANGE – Instituto para as Alterações Globais e Sustentabilidade , da Universidade de Évora, sob a orientação científica do Doutor Sergio Prats Alegre.

**Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em janeiro de 2023. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao final da dotação orçamental do projeto de financiamento.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante das bolsas corresponde a €1144,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País

(<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

**Métodos de seleção:** O método de seleção consistirá numa avaliação por pontos, com um máximo de 100 pontos com os seguintes critérios:

- *avaliação curricular, 30 pontos*
- *experiência profissional na área da hidrologia e ciências do solo, 20 pontos*
- *entrevista, 40 pontos*
- *disponibilidade para iniciar funções, 10 pontos*

*Os candidatos com mais de 40 pontos na avaliação curricular e experiência profissional serão selecionados para avaliação na entrevista. Na avaliação curricular valorar-se-á muito positivamente a publicação de artigos científicos. O júri reserva-se o direito de excluir os candidatos que não atinjam a classificação final mínima de 50 pontos numa escala de 0-100 pontos, podendo o mesmo não selecionar qualquer candidato, se concordar que nenhum dos candidatos possui o perfil exigido.*

**Composição do Júri de Seleção:**

Presidente: Prof. Doutora Maria João Cabrita

1º Vogal –Doutor Sergio Prats Alegre

2º Vogal –Doutor Oscar Gonzalez Pelayo

1º Suplente – Prof. Doutor José Muñoz-Rojas

2º Suplente –Doutora Maria Rivera

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por pontuação final obtida afixada em local visível e público do MED, sendo os candidatos(as) aprovados(as) notificados através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 26 de outubro de 2022 a 2 de dezembro de 2022 e os resultados da seleção serão publicados até 7 de Dezembro de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de habilitações, duas cartas de recomendação e uma carta de motivação.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Prof. Doutora Maria João Cabrita  
MED, Universidade de Évora  
e-mail: [mjbc@uevora.pt](mailto:mjbc@uevora.pt)

Prof. Doutor(a)Sergio Prats  
MED, Universidade de Évora  
e-mail: [sergio.prats@uevora.pt](mailto:sergio.prats@uevora.pt)



Funded by the European  
Union – NextGenerationEU

